



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 35/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS - EDITAL Nº 35/2026/GJM-CGAB/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos**, referentes ao EDITAL Nº 35/2026/GJM-CGAB/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS

ORDEM	NOME CANDIDATO(A)	DESEMPENHO DIDÁTICO	TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	CLÉBER FELIPE ARAÚJO BANDEIRA - AC	96,25	16	112,25	CLASSIFICADO(A)	—
02	HELENA LIMA MENDONÇA - AC	—	—	—	DESCLASSIFICADO(A)	Item 9.5.2
03	OZIEL DE SOUZA BARROS - AC	—	—	—	DESCLASSIFICADO(A)	Item 9.7
04	SAMARA RAMOS ARAUJO - AC	—	—	—	DESCLASSIFICADO(A)	Item 9.5.2
05	TAIANE SALES NUNES - AC	94,32	13	107,32	CLASSIFICADO(A)	—
06	VITÓRIA GONÇALVES MORÃO PcD	—	—	—	DESCLASSIFICADO(A)	Item 9.5.2

Legenda: AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência.

Observações:

Item 9.5.2: O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos e/ou ultrapassar os 30 (trinta) minutos tempo máximo, conforme subitem 9.5, será automaticamente DESCLASSIFICADO(A).

Item 9.7: O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático no dia e horário divulgado será automaticamente DESCLASSIFICADO(A).

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065930** e o código CRC **B2718A69**.

